LEI Nº 010/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Autoriza o Executivo Municipal a Suplementar Dotações Orçamentárias, do Orçamento em vigor, e dá outras Providências legais".

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto – (SP), Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da constituição da Republica federativa do Brasil, etc.....

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto, APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar Dotações Orçamentárias, do Orçamento em vigor, no valor de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), com base na Lei Orçamentária nº. 079/2011, de 24 de novembro de 2011; em seu artigo 4º. Item III, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64; cujas datações estão assim discriminadas:

02003 – TRANSPORTES MUNICIPAIS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 26.782.005.2.006 – ATIVIDADES DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS
449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....82.500,00

ARTIGO 2º - Para atender a Suplementação contida no artigo 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente, as seguintes dotações do Orçamento em vigor, assim discriminadas:

02001 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 04.122.003.2.003 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
16-5 – 319091.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....15.000,00
02002 – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 15.451.004.1.010 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE-SERV. PÚBLICOS
29-1 – 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....29.999,99
1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 15.451.004.2.005 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
31-4 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....8.500,06
1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 15.451.004.2.005 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

32-7 – 339036.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....2.999,99
02003 – TRANSPORTES MUNICIPAIS
1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 26.782.005.2.006 – ATIVIDADES DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS
38-5 – 339036.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....16.999,99

02007 – CULTURA
1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 27.812.011.2.013 – ATIVIDADES DOS SETOR DE DESPORTO E LAZER
78-3 – 339036.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....4.999,99
02010 – AGRICULTURA
1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 20.605.013.2.018 – ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL
113-5 – 339036.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....1.999,99
02012 – HABITAÇÃO URBANA
1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 16.482.015.2.021 – ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA
132-6 – 339036.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....1.999,99

VALOR TOTAL:.....82.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

SILVIO CESAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
ASSESSORIA JURÍDICA

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA